



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 6/2020/FAR/REI/IFTO, DE 17 FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO*, nomeado pela Portaria nº 6/2019/REI/IFTO de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, para o ano letivo de 2020, a ser ofertado no *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática possui o seguinte objetivo:

1.1. Promover o desenvolvimento de competências e habilidades aos profissionais da área do Ensino de Ciências e Matemática, através do aprofundamento teórico-prático de metodologias de pesquisa e de tecnologias que consolidem a formação profissional para atender as demandas da sociedade.

1.2. O curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática é dirigido aos profissionais graduados, com **diploma reconhecido pelo MEC**, nas áreas de Ciências Biológicas, Química, Física, Matemática, Educação e áreas afins, ou profissionais graduados atuantes nessas referidas áreas.

1.3. O curso será ofertado gratuitamente na modalidade semipresencial com carga horária total de 400 horas, distribuídas em três semestres e organizadas em aulas de disciplinas semipresenciais, incluindo 40 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso-TCC.

1.3.1 A carga horária total do curso corresponderá a 80% na forma presencial, nas instalações do *Campus Avançado Formoso do Araguaia (IFTO)*, e 20% a distância utilizando ambiente virtual de Aprendizagem.

1.4. O curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática terá periodicidade anual, tendo duração de três semestres. As aulas serão ministradas no período noturno às sextas-feiras, e integral (matutino e vespertino) aos sábados, com uma carga horária de até 15 horas quinzenais. O aluno terá até um ano e seis meses para a conclusão do curso a partir da data da matrícula, com a possibilidade de prorrogação por até 6 meses.

PERIODICIDADE	ENCONTROS QUINZENAIS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Anual	Sexta-feira	18h às 23h	30 horas/mensais
	Sábados	07h às 12h e das 13h às 18h	

1.5. O curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática é gratuito, não possuindo mensalidades, nem taxas de matrícula e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Avançado Formoso Araguaia, situado na Rua do Açude, Próximo ao Lago Municipal - Centro, Formoso do Araguaia - TO, 77470-000.

1.6. Ao final do curso, o aluno deverá desenvolver um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico e apresentar oralmente perante uma banca avaliadora.

1.7. Constatam deste Edital os seguintes anexos:

1.7.1 **Anexo I** – Cronograma do Edital

1.7.2 **Anexo II** - Formulário de Inscrição

1.7.3 **Anexo III** - Tabela de Pontuação

1.7.4 **Anexo IV** - Formulário de Recurso

1.7.5 **Anexo V** - Modelo de Currículo

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **30 vagas** para **Especialização em Ensino de Ciências e Matemática**.

2.2. O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo, rigorosamente, à classificação final deste processo seletivo, até se contemplar o número previsto de vagas.

2.3. O curso de Pós-graduação lato-sensu do IFTO – *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, **público e gratuito**, será realizado no Sistema de Ensino semipresencial e tem como requisito para ingresso ter concluído, **impreterivelmente**, o Ensino Superior até a data de matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/02/2020 a 13/03/2020**. O formulário de inscrição está disponibilizado no **Anexo II** deste documento.

3.2. Os formulários de inscrições deverão ser entregues no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia ou enviados para o e-mail **pg.formoso@ifto.edu.br**.

3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.4. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 4.

3.5. É vedado mais de uma inscrição por candidato.

3.6 O IFTO não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados ou ainda por falhas de impressão dos documentos utilizados para a inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para concluir a inscrição o candidato deverá entregar no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia ou enviar a documentação constante no próximo item deste edital, devidamente digitalizada, para o e-mail definido no item 3.2, durante o período definido no item 3.1.

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**);

II - Cópia de documento de identificação com foto;

III - Formulário de Pontuação (**Anexo III**) preenchido com a indicação das pontuações pretendidas pelo candidato e seus respectivos comprovantes na ordem descrita no próprio

formulário;

IV - Curriculum atualizado (**Anexo V**);

4.3. A pontuação só será computada após verificação da validade das comprovações, por parte da comissão de seleção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no período de 16/03/2020 a 17/03/2020 para os endereços de e-mail constantes no item 3.2 deste edital, seguindo o formulário próprio disposto no **Anexo IV**.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no Cronograma deste edital (**Anexo I**).

6.2. O processo de seleção será **realizado através de análise curricular**, consistindo em uma análise e aferição da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

6.3. Os critérios de avaliação para esta etapa estão previstos no **Anexo III** deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a pontuação obtida a partir da análise curricular.

7.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem **decrescente** de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitadas a ordem de classificação e a data limite de início do segundo módulo de ambos os cursos.

7.4. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate:

I. Maior tempo de exercício do magistério

II. Idade mais avançada

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **08/04 a 16/04/2020** no horário de **08h às 12:00h** e das **13h às 18:00h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos listados a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

IV - Título de eleitor;

V - Certidão de quitação eleitoral;

VI - Certidão de nascimento ou casamento;

VII - 1 foto 3 x 4;

VIII - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

IX - Histórico Escolar do curso de graduação.

8.3. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.

8.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

8.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

9.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2020.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 123/2020/REI/IFTO, de 11 de fevereiro de 2020, juntamente com a Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

9.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor do Campus Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

MANOEL DELINTRO CASTRO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 17/02/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934555** e o código CRC **8E11013C**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br